

Anápolis, 17 de Outubro de 2016

Ofício nº 22 /2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Lisieux José Borges**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 10 /2016 que, "**DENOMINA DE JUAREZ PEREIRA SERBETO, O CENTRO DE EVENTOS E ARTESANATOS DA VILA FORMOSA**" apresentando, para tanto, as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

O presente projeto de lei tem por desiderato nominar o Centro de Eventos e Artesanatos da Vila Formosa, homenageando **JUAREZ PEREIRA SERBETO**.

O homenageado nasceu em 06 de novembro de 1930, na cidade de Angical-BA, e era filho de Gaudêncio Pereira Serbeto e Ormezina Diniz Serbeto. Casou-se com Terezinha Brito de Oliveira, com a qual teve seis filhos, sendo: Mary Jane, Jean Charles, Jackson Charles, Jane Ayre, Mary Shiley e Rose Mary.

Ainda em Angical estudou em escolas estaduais até a sexta série. Amante da música freqüentou a escola musical sob o comando do maestro Durval Merindo Coité, ingressando posteriormente na sociedade Lira Angicalense como músico, executando contrabaixo Mi Bemol, ascendendo, depois, ao cargo de diretor. Participou do grupo de cânticos de hino do coral da Igreja Santana de Angical, tocando trombone em dó.

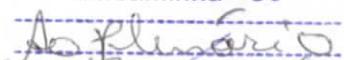
Participou da inauguração de Brasília-DF, onde desfilou sobre a regência do maestro Durval Merindo Coité, em marcha em frente aos três poderes, cujo grupo foi aplaudido pelo então Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira e seus familiares.

Em primeiro de julho de 1960, foi admitido nos quadros do DNER como escrevente datilógrafo, trabalhando em Barreiras-BA.

Engajado no serviço público em 1962 participou do processo político de Angical-BA, candidatando-se pelo PSD a uma cadeira na Câmara Municipal daquele município, tendo sido eleito com expressiva votação. No transcurso de seu primeiro mandato migrou para a ARENA e em 15 de novembro de 1966, foi reeleito. Devido a sua liderança em todos os mandatos eletivos foi Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal.

No ano de 1969, expirando seu mandato de vereador em Angical pela ARENA, dedicou-se à sua vida profissional, com muito mais afinco, em razão de ter adquirido conhecimentos extras

Gabinete da Presidência
Encaminha - Se


Em 17/10/16



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Fis. 04
77

que o lançara à condição de líder. Neste mesmo ano, o Ministro de Transportes considerou extinto o distrito do DNER de Barreiras-BA, fazendo com que o homenageado solicitasse sua transferência para Goiânia-GO, em virtude de seu relacionamento com o engenheiro do distrito, Dr. Rui Rincon. Após sua apresentação em Goiânia, o Dr. Rui Rincon propôs vir para Anápolis, trazendo em sua equipe o senhor Juarez Pereira Serbeto, que aqui ocupou o cargo de agente administrativo, sendo, posteriormente, designado a assumir a fiscalização de transportes rodoviários de passageiros e cargas do DNER Anápolis, permanecendo no exercício dessa função até 1992, quando aposentou-se.

Radicado nas terras de Sant'ana das Antas, continuou seus estudos, concluindo o segundo grau no Colégio Einstein. Em virtude de gozar de boas e ilustres amizades, conheceu o doutor e digníssimo vereador Henrique Santillo, que foi eleito Prefeito de Anápolis, pelo PSD. A amizade com o então Prefeito foi fruto de bom relacionamento conquistado como o médico na Cooperativa do DNER, que conhecendo suas qualidades de excelente músico, o apresentou à Banda Lyra de Prata de Sant'Ana, desempenhando o papel de músico, como trombonista.

Em 2009, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina, recebeu a Comenda Henrique Santillo. Assim sendo, a homenagem póstuma vem coroar o trabalho desenvolvido pelo cidadão Juarez Pereira Serbeto, que muito dignificou nossa urbe.

Atenciosamente,

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à comissão
Constituição, Justiça e Red

em 17/10/16

Presidente

Fls. 05
jt

PROTOCOLO Nº 124
Data 17/10/16 09:43 horas
Serviço de Expediente

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Denomina de **JUAREZ PEREIRA SERBETO**, o
Centro de Eventos e Artesanatos da Vila Formosa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**
sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Centro de Eventos e Artesanatos localizado na Vila Formosa, fica
denominado de **JUAREZ PEREIRA SERBETO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 17 de outubro de 2016

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município